



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº377, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho, para, num prazo de 30 dias, conduzir o processo de criação do Núcleo Multidisciplinar de Tecnologias Assistivas da UFRB.

Art. 2º - O Grupo de trabalho será formado pelos servidores **Aelson Silva de Almeida**, Matrícula SIAPE nº2421642, **Érico Gonçalves de Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº1554191, **Ana Georgina Peixoto Rocha**, Matrícula SIAPE nº1317646, **Sinvaldo Barbosa Melo**, Matrícula SIAPE nº1753634 e **Luis Carlos de Souza Menezes**, Matrícula SIAPE nº1751391,

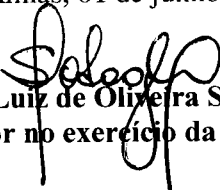
Parágrafo Único - O Grupo será coordenado pelo docente **Aelson Silva de Almeida**, tendo como atribuições específicas:

- I- Fazer levantamento dos projetos de pesquisa ou extensão em execução na UFRB que trabalham com tecnologias assistivas ou áreas afins.
- II- Mobilizar a comunidade interna da UFRB com finalidade de constituir Núcleo de Tecnologias Assistivas na Instituição;
- III- Identificar instituições parceiras;
- IV- Elaborar Proposta de Trabalho para concorrer chamada pública do Ministério de Ciência e Tecnologia de acordo com o “Documento de Referência para Apresentação, Habilitação e Seleção de Núcleos de Tecnologias Assistivas”, cujo prazo é 19/06/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria